



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Educação, Letras e Artes  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às onze horas, via Meet, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se para reunião ordinária. O colegiado foi presidido pela Vice-Coordenadora do curso professora Rosane Garcia Silva, na presença dos docentes: Vivian Gonçalves Louro Vargas, Lucas Vargas Machado da Costa, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima, Ivanete Cerqueira, Nina Rosa Araújo, Alcione Groff, Juliana Bernardino (representante dos tradutores-intérpretes) e Lorrana de Souza Lima (representante discente). Participaram, ainda, as/os tradutoras/tradutores-intérpretes de Libras: Fábio Junior Pinheiro, Diemes Farias de França e Rosiene Ferreira dos Santos. Constatada a existência de quórum, a professora Rosane Garcia deu início à reunião apresentando as pautas da reunião: a) aprovação da coordenadora de área do PIBID: professora Nina Rosa Araújo; b) escolha do responsável pelas avaliações de AACC. O Colegiado aprovou a pauta. A professora Rosane Garcia explicou que, devido ao afastamento do professor Israel Queiroz para cursar Doutorado, o colegiado precisaria indicar outro/a docente para assumir a coordenação do PIBID na área de Libras. O nome da professora Nina Rosa foi sugerido pelo professor Israel Queiroz (atual coordenador do PIBID) por ela apresentar o perfil exigido para a função (segundo portaria da CAPES). Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda em decorrência do afastamento do professor Israel Queiroz, a professora Rosane falou sobre a necessidade de escolher outro docente para ficar responsável pelas análises de AACC. A professora Ivanete Cerqueira indicou seu nome. O colegiado aprovou o encaminhamento por unanimidade. A reunião encerrou às onze horas e quinze minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Rosane Garcia Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Nina Rosa Silva de Araujo, Professora do Magisterio Superior**, em 01/03/2023, às 09:04, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 01/03/2023, às 09:08, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 01/03/2023, às 09:22, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 01/03/2023, às 09:26, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 01/03/2023, às 10:24, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 01/03/2023, às 10:51, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 01/03/2023, às 16:08, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 02/03/2023, às 21:57, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0808614** e o código CRC **5C21EFA6**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002086/2023-17

SEI nº 0808614